



DECRETO Nº 000003 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	100.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
27-812-0026 2.061 - INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	15.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0027 2.085 - MANUTENCAO DO PAB FIXO			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	10.000,00
10-301-0028 2.086 - MANUTENCAO DO PROG. COFINANCIAMENTO SAUDE			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	10.000,00
10-301-0030 2.087 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	40.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08-122-0038 2.098 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FMAS			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	100.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
27-812-0026 1.023 - CONSTR., E OU REF. DE QUADRAS E GINASIO POL. E ESTADIO			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R\$	30.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0027 2.085 - MANUTENCAO DO PAB FIXO			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	10.000,00
10-301-0028 2.086 - MANUTENCAO DO PROG. COFINANCIAMENTO SAUDE			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	10.000,00
10-301-0030 2.087 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R\$	40.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08-243-0041 2.109 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - SCFV			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	10.000,00

Continua...



Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Março de 2016

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (01/03/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.